

EDITAL UESC Nº 053/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2021.2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – DOUTORADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato(a) ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGBBM) (Mestrado e Doutorado Acadêmicos). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU nº 01/2018, CONSEPE nº 21/2020, nas informações descritas na página do on-line PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **3 (três) vagas para o Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Doutorado** com base no Quadro de Demanda de Vagas, publicado na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/), e cujas datas são estipuladas pela Chamada 1.

CHAMADA 1 – Datas e períodos de cada etapa do Processo Seletivo:

Etapas	Datas ou períodos
Inscrições	De 24 de maio a 13 de junho de 2021
Homologação	A partir do dia 14 de junho de 2021
Prova de Conhecimento	21 de junho de 2021
Análise do Histórico Escolar e Currículo (dispensa a presença do candidato)	A partir do dia 22 de junho de 2021
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	A partir do dia 22 de junho 2021
Divulgação do resultado preliminar	A partir do dia 14 de julho de 2021
Divulgação do resultado final	A partir do dia 16 de julho de 2021

- 1.2. Dentre as vagas para o Doutorado, será destinada 1 vaga, com inscrição exclusiva, para o Doutorado com bolsa CNPq, conforme Portaria UESC nº 548/2020 e Edital CNPq nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI. O(A) candidato(a) que se inscrever para esta vaga, deverá observar o projeto específico a ser desenvolvido que será indicado no Quadro de Demanda de Vagas publicado na página do Programa para esta Chamada 1.
- 1.3. Seguindo o que rege o art. 94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10 % (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, será destinado a funcionário(a)s do quadro efetivo da UESC.
- 1.4. O(A)s candidato(a)s às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificado(a)s em lista específica.



- 1.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado(a) caso sua bolsa tenha sido captada pelo(a) Orientador(a) para projeto específico.
- 1.6. Caso o número de vagas disponibilizado não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidato(a)s aprovado(a)s que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa e conforme ordem de classificação geral.
- 1.7. Caso haja candidato(a)s classificado(a)s como excedentes ao número de vagas e caso os Docentes ou a Coordenação do PPGBBM tenham obtido bolsas adicionais de Mestrado e Doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de Mestrado e Doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste Edital, podendo estas ser preenchidas por candidato(a)s aprovado(a)s neste Edital.
- 1.8. Caso ocorra disponibilidade de bolsas de estudo, e não haja candidato(a) apto(a), novas chamadas para seleção nos moldes deste Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada na CHAMADA 1.
- 1.9. O(a)s candidato(a)s que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidato(a)s que podem ser absorvidos por cada Orientador(a). Candidato(a)s selecionado(a)s nesta opção não poderão concorrer posteriormente a nenhuma bolsa de estudo do Programa durante toda a condução do curso.
- 1.10. Podem candidatar-se ao Mestrado o(a)s profissionais portadore(a)s de diploma de Graduação ou documento comprobatório oficial da Instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.11. Podem candidatar-se ao Doutorado o(a)s profissionais portadore(a)s de Diploma ou Ata de defesa do Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional, reconhecidos pela CAPES. Para aqueles candidatos que estejam cursando o Mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração, emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, com a perspectiva de conclusão do Mestrado até a data da matrícula.
- 1.12. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão comprovar domínio da língua portuguesa e inglesa conforme condições descritas nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.

2. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período e horário:

Período	De 24 de maio a 13 de junho de 2021
Forma	O envio da documentação completa, abaixo listada, deve ser feito exclusivamente por meio eletrônico , conforme instruções (Tutorial de Inscrição) disponibilizadas no site do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia)
Horário	Até às 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 13 de junho de 2021.



Documentos	Ficha de inscrição on-line disponibilizada no site do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia)
	Fotocópias digitalizadas (frente e verso) da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional; fotocópia digitalizada (frente) do CPF (quando a numeração se não estiver no RG); fotocópia digitalizada (frente e verso) do Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral com código de autenticidade; fotocópia digitalizada do Passaporte (apenas para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
	Fotocópia digitalizada da Certidão de Casamento [caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)].
	Fotocópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação plena (para candidato(a)s ao Mestrado) ou do Diploma de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidato(a)s ao Doutorado) assinado pelo(a) diplomado(a) e representantes da Instituição e contendo código digital para verificação de autenticidade ou carimbo e assinatura do órgão que o emitiu Para aqueles candidatos que estejam cursando a Graduação ou Mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração, emitido pela Instituição (para o Mestrado) ou pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação (para o Doutorado), com a perspectiva de conclusão até a data da matrícula.
	Fotocópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Graduação plena (para candidato(a)s ao Mestrado) ou do Histórico Escolar do curso de Mestrado (para candidato(a)s ao Doutorado) contendo código digital para verificação de autenticidade ou carimbo e assinatura do órgão que o emitiu.
	Cópia digitalizada do <i>Curriculum vitae</i> obrigatoriamente no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq devidamente comprovado com os documentos digitalizados na ordem em que aparecem no ANEXO I . Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.

- 2.2. É recomendado que o(a) candidato(a) obtenha um email confirmando a ciência de cada Orientador(a) sugerido(a) na ficha de inscrição em relação ao seu interesse em concorrer à vaga declarada no Quadro de Demanda de Vagas publicado na página do Programa para esta Chamada 1.
- 2.3. A Comissão do Processo de Seleção enviará um e-mail para cada candidato(a) confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidato(a)s que não receberem a confirmação até as 12h00 do dia 14 de junho de 2021 deve, imediatamente, entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: selecaoppgbm@gmail.com.
- 2.4. A Comissão do Processo de Seleção analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia) a partir do dia 14 de junho de 2021.



- 2.4.1. Somente a última inscrição será analisada caso seja realizada mais de uma submissão utilizando-se o mesmo número de CPF.
- 2.4.2. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste Edital.
- 2.4.3. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste Edital e na regulamentação pertinente da UESC, inviabiliza a continuidade da participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção.
- 2.4.4. O(A) candidato(a) que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail: selecaoppgbbm@gmail.com, no prazo máximo de 48 h contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3. Não será permitido alterar ou acrescentar documentos durante o prazo recursal.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA 1

Prova de Conhecimentos	
Formato	A prova será realizada na modalidade remota (on-line) e as informações necessárias serão publicadas na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/) juntamente com a homologação das inscrições.
Observação 1	A prova de conhecimentos específicos em Microbiologia e Biotecnologia de Microrganismos abordará o Programa de Assuntos disponibilizado na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/)

ETAPA 2

Análise do Histórico Escolar e do <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) (Etapa classificatória)	
Observação 2	Será realizada apenas pelos membros da Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO I deste Edital.

- 3.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar, até doze meses após a sua primeira matrícula, um certificado de proficiência em inglês emitido por órgãos credenciados, descritos no item 3.3, ou realizado pela Comissão de Proficiência em Línguas Estrangeiras da UESC. Poderá ainda ser realizado exame de habilitação em língua inglesa, oferecido presencialmente em data oportuna, pela Comissão de Seleção. A nota mínima exigida para aprovação é de 7,0 (sete) pontos.
- 3.3. O(A) candidato(a) que realizar um exame externo de proficiência em língua inglesa e obtiver uma pontuação igual ou superior as seguintes pontuações: TOEFL IBT = 71, TOEFL ITP = 527, IELTS = 6 e Cambridge Exam CAE ou FCE = B2, será considerado(a)



aprovado(a), com nota máxima (nota 10), na Prova de Inglês. Só serão aceitos os exames TOEFL e IELTS com validade máxima de 2 anos, sendo exigido que o(a) candidato(a) obtenha nota mínima de 5 em cada banda (*speaking, reading, writing, listening*) do exame IELTS. Não há prazo de validade estipulado para os certificados Cambridge CAE e FCE.

- 3.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) no momento de aplicação remota (on-line) da Prova de Conhecimentos previsto por este Edital ou estipulado pela Comissão de Seleção, inviabiliza a continuidade da sua participação no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.5. O(A)s candidato(a)s ao Mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.6. O(A)s candidato(a)s ao Doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do Processo Seletivo.
- 3.7. Os recursos deverão ser entregues exclusivamente por email para a Comissão de Seleção e-mail: selecaoppgbbm@gmail.com, no prazo máximo de 48 h contados a partir da divulgação das notas.
- 3.8. A Prova de Conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos básicos nas áreas de Microbiologia e Biotecnologia de Microrganismos.
- 3.9. O Programa de Assuntos para a Prova de Conhecimentos e bibliografia disponível serão disponibilizados no site do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/).

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. Para cada candidato(a) será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

ETAPA	NOTA
Prova de Conhecimentos (P)	De zero a dez
Histórico Escolar (H)	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes (C)	De sete a dez

- 4.2. A Nota Final de cada candidato(a) será atribuída entre zero e 10 e será calculada para o Mestrado pela expressão: $(4P + 1H + 5C)/10$ e para o Doutorado pela expressão: $(3P + 1H + 6C)/10$, em que "P" é a nota obtida na Prova de Conhecimentos; "H" é a nota obtida no Histórico Escolar e "C" é a nota obtida na análise do *Curriculum vitae* (**ANEXO I**). As Notas Finais mínimas para aprovação no Processo Seletivo são 5,0 (cinco) pontos para o Mestrado e 7,0 (sete) pontos para o Doutorado.
- 4.2.1. O cálculo da nota do Histórico Escolar será equivalente ao valor médio das disciplinas cursadas (coeficiente de rendimento); para os casos em que as notas são fornecidas como conceitos, será aplicada a seguinte pontuação: A = 10, B = 8,5, C = 5,5, D = 3,5, E = 1,5 e F = 0.
- 4.3. O(A) candidato(a) pode optar por apresentar um artigo científico publicado como primeiro autor em periódico indexado nos dois últimos anos e com Qualis mínimo B3,



para pontuação em substituição à realização da Prova Conhecimentos. Neste caso, será atribuída uma nota, baseada no fator de impacto (**JCR**), conforme as seguintes pontuações: $JCR \geq 3 = 10$; $2,9 \geq JCR \geq 1,5 = 9$; $1,4 \geq JCR \geq 0,75 = 8$ e $0,74 \geq JCR \geq 0 = 7$. O artigo científico apresentado para este fim não poderá ser pontuado no *Curriculum vitae* (**ANEXO I**).

- 4.4. Para os casos em que o(a) candidato(a) apresentar artigos científicos diferentes para pontuação como Prova de Conhecimentos e para pontuação no *Curriculum vitae* (**ANEXO I**), o artigo para pontuação como Prova de Conhecimentos deve ser identificado na ficha de inscrição e apresentado separadamente à comprovação do *Curriculum vitae*.
- 4.5. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação (Mestrado e Doutorado, sem e com vínculo empregatício) com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes listados em ordem decrescente da nota final obtida.
- 4.6. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s por Nota Final serão inicialmente classificado(a)s em ordem decrescente de suas notas obtidas, sendo que, a seleção será realizada inicialmente a favor daquele(a)s candidato(a)s que abdicar(em) formalmente, no ato da inscrição, de receberem bolsa de estudos. Em seguida, será feita a atribuição das bolsas, sempre respeitando o número máximo de bolsas disponibilizadas e a demanda de cada Docente. Na hipótese de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos (Etapa 1). Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/).
- 4.7. No caso de aprovação de candidato(a)s no Processo Seletivo além da capacidade de orientação do(a) Docente, conforme o Quadro de Demanda de Vagas, o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) Professor(a) Orientador(a) do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.
- 4.8. O(A) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com o resultado da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção (selecaoppgbm@gmail.com), no prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

5 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada de forma remota (on-line) ou presencial, a ser definido oportunamente, de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGBBM (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, no 1º andar, Pavilhão Max de Menezes, UESC.
Documentos	Ficha de matrícula



- 5.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) no Processo Seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.
- 5.3 Uma vez aprovado(a), o(a) candidato(a) que apresentar, no momento da inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.
- 5.4 O(A) candidato(a) cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.
- 5.5 No ato da matrícula, o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à Polícia Federal para solicitar a Carteira Nacional de Estrangeiro.

6 DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o(a) candidato(a) poderá enviar mensagem para a Comissão do Processo de Seleção pelo email: selecaoppgbbm@gmail.com.

7 DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de maio de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



ANEXO I DO EDITAL Nº 053.2021

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PARA PROCESSO SELETIVO DO PPGBBM, EDITAL UESC nº 053/2021

Grupo 1	Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. Pontuação máxima: 60 pontos.	Pontos obtidos
Produção	1.1 Artigo científico na área de Biotecnologia ou área correlata, publicados no período de 2016 a 2021 . Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para <u>periódicos indexados nos dois últimos anos e com Qualis mínimo B3</u> : ≥5 = 15 pontos De 4,9 a 3,0 = 10 pontos De 2,9 a 2 = 8 pontos De 1,9 a 1 = 5 pontos De 0,9 a 0,5 = 2 pontos De 0,4 a 0,1 = 1 ponto Sem JCR = 0,5 ponto <i>*Obs: Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação multiplicada por 2.</i> <i>**Obs: O artigo apresentado para pontuação como Prova de Conhecimentos não será pontuado novamente no Currículo.</i>	
	1.2 Resumos, resumos expandidos ou trabalhos completos apresentados ou publicados em Anais de eventos na área de Biotecnologia e/ou áreas afins no período de 2016 a 2021 (1 ponto por unidade). <i>* Pontuação máxima = 30 pontos.</i>	
	1.3 Desenvolvimento de software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada ou concedida (8 pontos por unidade).	
	1.4 Publicação com ISBN (livro, e-book ou capítulo de livro) no período de 2016 a 2021 na área de Biotecnologia e/ou áreas afins (3 pontos nacional e 6 pontos internacional). <i>*Obs: o mesmo capítulo publicado em línguas diferentes só será pontuado uma vez como internacional.</i>	
Grupo 2	Atividades em pesquisa certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.	Pontos obtidos



	Pontuação máxima: 20 pontos.	
Atividade em pesquisa	2.1 Bolsista de iniciação científica e/ou de apoio técnico ou iniciação científica voluntária (6 pontos por ano se a carga horária for de pelo menos 20h/semana ou pelo menos 1000 h/ano); estágio em pesquisa, remunerada ou não, com carga horária total inferior a 1000 horas (0,1 ponto a cada 30 horas).	
	2.2 Participação em mobilidade estudantil no exterior (5 pontos por semestre).	

Grupo 3	Outras atividades certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. Pontuação máxima: 20 pontos.	Pontos obtidos
Outras atividades	3.1 Trabalho premiado em eventos científicos (3 pontos por premiação para o autor principal do trabalho e 0,5 ponto como participante).	
	3.2 Participação em eventos científicos (com carga horária total maior ou igual a 20 h ou 3 dias) no período de 2016 a 2021 na área de Biotecnologia e/ou áreas afins** como: cursos, congressos, etc. (0,5 ponto por evento). <i>* Obs: Certificados sem declaração da carga horária ou duração do evento não serão pontuados.</i>	
	3.3 Atividade de extensão (com carga horária total menor que 20 h ou 3 dias) realizada/cursada no período de 2016 a 2021 na área de Biotecnologia e/ou áreas afins** como: minicursos, eventos, palestras, etc. (0,5 ponto a cada soma de 40 horas de atividades como ouvinte ou organizador ou ministrante). <i>* Obs: Certificados sem declaração da carga horária ou duração do evento não serão pontuados.</i>	
	3.4 Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre com carga horária de pelo menos 20 h/semana).	
	3.5 Docente de ensino superior (1 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente).	
	3.6 Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Biotecnologia ou área correlata concluído (4 pontos por curso).	
	3.7 Participação em banca examinadora (Especialização e Monografias de conclusão de curso) (0,5 pontos por aluno).	
	3.8 Representação em Colegiado de curso, Conselho de Classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês).	

O total dos pontos obtidos será transformado pela comissão de seleção em nota de 7 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato com menor pontuação.

& O entendimento por “áreas afins” ficará restrito às áreas de conhecimento: Química, Bioquímica, Genética, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Bioinformática, Ambiental, Biomédica, Engenharia Química e Engenharia de Alimentos.

ATENÇÃO

Ao apresentar as comprovações, deve ser respeitada a ordem indicada neste Anexo I.

